

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL
UNIDADE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL
Referência: **JANEIRO/2019**

Provimientos, Vacâncias e Redistribuições

Data da ocorrência	Provimento ou Vacância	Cargo	Nome	Portaria	Data de Publicação da Portaria	Local da Publicação
07/01/19	Redistribuição – ingresso	Analista Judiciário	Renato Bosenbecker	256	07/01/19	DOU
07/01/19	Redistribuição – saída	Analista Judiciário	Gabriela de Souza Guedes		07/01/19	DOU
17/01/19	Vacância – aposentadoria	Analista Judiciário	Suzana Ramos Cadore	261	17/01/19	DOU
21/01/19	Vacância – aposentadoria	Técnico Judiciário	Lizete Mello dos Santos	262	21/01/19	DOU

Art. 100 da Lei n. 13.242/2015.

PORTARIA Nº 256, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

O DESEMBARGADOR JORGE LUIS DALL'AGNOL, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 37 da Lei n. 8.112/1990, regulamentado pela Resolução TSE n. 23.563/2017 e com a Resolução n. 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça, resolve

Art. 1º REDISTRIBUIR para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (TRE-SC) o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, criado pela Lei 10.842/2004, ocupado pela servidora GABRIELA DE SOUZA GUEDES, tendo por reciprocidade a redistribuição quadrangular simultânea dos cargos de idêntica categoria funcional, do Quadro de Pessoal daquela corte, ocupado pelo servidor EDUARDO MANTEGAZZA CAMARGO, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (TRE-SP); do cargo ocupado pelo servidor PAULO GUSTAVO BIDESE DE PINHO, pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (TRE-SP), para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (TRT-4); e o cargo ocupado pelo servidor RENATO BOSENBECKER, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (TRT-4) para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul (TRE-RS).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador JORGE LUIS DALL'AGNOL

PORTARIA Nº 281, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

O DESEMBARGADOR JORGE LUIS DALL'AGNOL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor Fábio Silva da Silveira, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado - Digitação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete (CJ-1) da Diretoria-Geral, a partir de 07 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador JORGE LUIS DALL'AGNOL

PORTARIA Nº 282, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

O DESEMBARGADOR JORGE LUIS DALL'AGNOL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor Fabrício Caetano Prestes, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Cargo em Comissão de Coordenador (CJ-2) de Assuntos Judiciários e Correlacionais, e nomeá-lo para o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete (CJ-1) da Diretoria-Geral, a partir de 07 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador JORGE LUIS DALL'AGNOL

PORTARIA Nº 283, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

O DESEMBARGADOR JORGE LUIS DALL'AGNOL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Rafael Gonçalves Nunes, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada de Chefe da Seção (FC-6) de Assuntos Judiciários, e nomeá-lo para o Cargo em Comissão de Coordenador (CJ-2) de Assuntos Judiciários e Correlacionais, a partir de 07 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador JORGE LUIS DALL'AGNOL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA**PORTARIA Nº 150, DE 10 DE AGOSTO DE 2018**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, inciso XXIV, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRES n. 7.847, de 12.12.2011), considerando a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Eletrônico SGP n. 28.728/2018; e considerando o disposto no art. 37 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 24 da Resolução TSE n.º 23.563, de 12 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR para o Tribunal Regional Eleitoral do Paraná o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, criado pela Lei n.º 10.842/2004, do quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, ocupado pelo servidor VALDIR TEODORO DA SILVA, em reciprocidade com o cargo de mesma denominação, ocupado pelo servidor SAYMON DE LIMA CABRAL, do quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

Art. 2º Deixar de conceder período de trânsito ao servidor SAYMON DE LIMA CABRAL, nos termos da parte final do art. 33, da Resolução TSE n.º 23.563/2018, uma vez que o servidor já se encontra em exercício na localidade de destino.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Desembargador Ricardo Roesler

PORTARIA Nº 222, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2018

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, inciso XXIV, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRES n. 7.847, de 12.12.2011), considerando a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Eletrônico SGP n. 18.156/2017; considerando o disposto no art. 37 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 24 da Resolução TSE n.º 23.563, de 12 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR, para o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, criado pela Lei n.º 10.842/2004, do quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, ocupado pelo servidor EDUARDO MANTEGAZZA CAMARGO, em reciprocidade com o cargo de mesma denominação, ocupado pela servidora GABRIELA DE SOUZA GUEDES, do quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Condicionar a redistribuição a que se refere o art. 1º à redistribuição dos cargos ocupados pelos servidores Gabriela de Souza Guedes, do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul para o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, Paulo Gustavo Bidesse de Pinho, do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo para o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, e Renato Bosenbecker, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região para o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.

Art. 3º Deixar de conceder período de trânsito à servidora GABRIELA DE SOUZA GUEDES, nos termos da parte final do art. 33, da Resolução TSE n.º 23.563/2018, uma vez que a servidora já se encontra em exercício na localidade de destino.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Desembargador RICARDO ROESLER

PORTARIA Nº 233, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, incisos XXIV e XXVIII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRES n. 7.847, de 12.12.2011), e considerando a decisão proferida no Processo Administrativo Eletrônico SGP n. 17.267/2018, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor CARLOS ROGÉRIO CAMARGO, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, Classe C, Padrão 13, do quadro de pessoal deste Tribunal, com proventos integrais e com paridade, nos termos do art.

3º, caput e parágrafo único, da Emenda Constitucional n. 47/2005, do art. 7º da Emenda Constitucional n. 41/2003, e dos arts. 12 e 30, Anexos II e IX, da Lei n. 11.416/2006, alterada pela Lei n. 13.317/2016; com 13% (treze por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do art. 67, caput, da Lei n. 8.112/1990, com a redação que lhe foi conferida pela Lei n. 9.527/1997, art. 1º; c/c o art. 6º da Lei n. 9.624/1998, com o art. 15 da Medida Provisória n. 2.225-45/2001 e com decisão da Presidência do TRES proferida no Processo SRH/CP n. 18/2000; com Gratificação Judiciária (GAJ) sobre o vencimento básico do respectivo cargo efetivo, no percentual de 140% (cento e quarenta por cento), nos termos do art. 13, § 1º, VIII, da Lei n. 11.416/2006, com a redação que lhe foi conferida pelo art. 3º da Lei n. 13.317/2016; com Adicional de Qualificação no percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento), nos termos da Lei n. 11.416/2006, art. 14, § 5º, e art. 15, III e com Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI) na proporção de 5/5 de CJ-3, nos termos do art. 62 e art. 62-A da Lei n. 8.112/1990, c/c o art. 15 da Lei n. 9.527/1997.

Desembargador RICARDO ROESLER

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO**ATO Nº 190, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24, inciso XLVII, do Regimento Interno do Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar FLORELICE SILVERIO PAES para função comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 427ª Zona Eleitoral - Urânia a partir de 5 de novembro de 2018.

Art. 2º Dispensar FLORELICE SILVERIO PAES da função comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 427ª Zona Eleitoral - Urânia a partir de 7 de janeiro de 2019.

Art. 3º Este ato será publicado no Diário Oficial da União.

CARLOS EDUARDO CAUDURO PADIN

ATO Nº 197, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24, inciso XLVII, do Regimento Interno do Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar NILSON JÚNIOR PASTROLIN OZORIO da função comissionada de Chefe de Cartório, nível FC-6, da 232ª Zona Eleitoral - Palmeira d'Oeste.

Art. 2º Dispensar FLÁVIO DOS SANTOS GOMES da função comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 232ª Zona Eleitoral - Palmeira d'Oeste.

Art. 3º Designar FLÁVIO DOS SANTOS GOMES para função comissionada de Chefe de Cartório, nível FC-6, da 232ª Zona Eleitoral - Palmeira d'Oeste.

Art. 4º Designar MATEUS MONTEIRO PEREIRA para função comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 232ª Zona Eleitoral - Palmeira d'Oeste.

Art. 5º Este ato será publicado no Diário Oficial da União, com efeitos a partir de 14 de dezembro de 2018.

CARLOS EDUARDO CAUDURO PADIN

ATO Nº 200, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24, inciso XLVII, do Regimento Interno do Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar WILLIAM FILIPI LONGO da função comissionada de Assistente I, nível FC-1 da 215ª Zona Eleitoral - Angatuba a partir de 7 de janeiro de 2019.

Art. 2º Designar RENATA APARECIDA RAMOS PEREIRA para função comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 215ª Zona Eleitoral - Angatuba no período de 7 de janeiro de 2019 a 28 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Este ato será publicado no Diário Oficial da União.

CARLOS EDUARDO CAUDURO PADIN

ATO Nº 201, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24, inciso XLVII, do Regimento Interno do Tribunal, considerando o disposto na Resolução TSE n. 23.539, de 7 de dezembro de 2017, considerando o disposto na Resolução TRE/SP n. 424/2018, publicada em 15 de fevereiro de 2018 que dispôs sobre o remanejamento das funções comissionadas das zonas eleitorais extintas pela Resolução TRE/SP n. 413/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar RICARDO SALLES KURUSU da função comissionada de Assistente III, nível FC-3, do Núcleo de Estatística da Assessoria de Planejamento Estratégico e de Eleições - ASSPE.

Art. 2º Designar OLYMPIO TEIXEIRA NETO para função comissionada de Assistente III, nível FC-3, do Núcleo de Estatística da Assessoria de Planejamento Estratégico e de Eleições - ASSPE.

Art. 3º Este ato será publicado no Diário Oficial da União, com efeitos a partir de 7 de janeiro de 2019.

CARLOS EDUARDO CAUDURO PADIN

ATO Nº 202, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24, inciso XLVII, do Regimento Interno do Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar SERGIO RICARDO DE ABREU da função comissionada de Chefe de Cartório, nível FC-6, da 427ª Zona Eleitoral - Urânia.

Art. 2º Designar ALGENIR FRANCISCO BUENO MARQUES para função comissionada de Chefe de Cartório, nível FC-6, da 427ª Zona Eleitoral - Urânia.

Art. 3º Este ato será publicado no Diário Oficial da União, com efeitos a partir de 14 de dezembro de 2018.

CARLOS EDUARDO CAUDURO PADIN

ATO Nº 203, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24, inciso XLVII, do Regimento Interno do Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar ADRIANO DIAS GAGO da função comissionada de Chefe de Seção, nível FC-6, da Seção de Aposentadorias e Pensões.

Art. 2º Dispensar ANNA CAROLINA BESSA DIAS da função comissionada de Assistente V, nível FC-5, do Gabinete da Diretoria Geral.

Art. 3º Designar ANNA CAROLINA BESSA DIAS para a função de comissionada de Chefe de Seção, nível FC-6, da Seção de Aposentadorias e Pensões.

Art. 4º Designar JOAN WILLAME ANDRADE DE PAIVA para a função comissionada de Assistente V, nível FC-5, do Gabinete da Diretoria Geral.

Art. 5º Este ato será publicado no Diário Oficial da União, com efeitos a partir de 7 de janeiro de 2019.

CARLOS EDUARDO CAUDURO PADIN



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 21, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no Processo SEI nº 0045722-79.2018.6.17.8300, com base no art. 9º da Lei nº 8.112/1990 e no art. 4º c/c o art. 19 do Decreto nº 9.144/2017, resolve:

Prorrogar, a contar de 1º.01.2019, a cessão do servidor ELIAS JOSÉ DE SOUZA ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região, por prazo indeterminado.

AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

PORTARIA Nº 30, DE 8 DE JANEIRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o teor da Decisão nº 1735/2018 - TRE/PRESI/DG/ASSDG, de 26 de dezembro de 2018 (documento 0714449), incluso no Processo SEI nº 0017031-55.2018.6.18.8000, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora MARIA GRACIELE SILVEIRA SANTOS SILVA, servidora do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 592, do exercício da Função Comissionada de Assistente I (FC-1) da 8ª Zona Eleitoral, sediada em Amarante/PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. PEDRO DE ALCÂNTARA DA SILVA MACÊDO

PORTARIA Nº 51, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a indicação do Juízo Eleitoral da 5ª Zona de Oeiras, contida no requerimento de 26 de novembro de 2018 (documento 0708299), incluso no Processo SEI nº 0018155-58.2018.6.18.8000;

Considerando, ainda, que o servidor apresentou a documentação exigida pela Resolução nº 156/2012 - CNU, resolve:

Art. 1º Designar o servidor VICENTE FERREIRA LOURENÇO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 632, do Quadro de Pessoal deste Regional, para o exercício da função comissionada de Assistente I (FC-1) da 5ª Zona Eleitoral, sediada em Oeiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. PEDRO DE ALCÂNTARA DA SILVA MACÊDO

PORTARIA Nº 64, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o despacho nº 287/2019 - TRE/PRESI/DG/SGP/COPES, de 9 de janeiro de 2019 (documento 0717140), incluso no Processo SEI nº 0000265-87.2019.6.18.8000, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor VERIVAL FERREIRA DIAS DOS SANTOS, Analista Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 174, do Quadro de Pessoal deste Regional, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Coordenador (CJ-2) da Coordenadoria Técnica, da Secretaria de Gestão de Pessoas, até a nomeação do titular do mencionado cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 09 de janeiro de 2019.

Des. PEDRO DE ALCÂNTARA DA SILVA MACÊDO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 261, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

O DESEMBARGADOR Jorge Luís Dall'Agnol, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 16, inciso VIII, do Regimento Interno do Tribunal, resolve:

APOSENTAR a servidora SUZANA RAMOS CADORE, voluntariamente e com proventos integrais, no cargo de Analista Judiciário, Área de Atividade Judiciária, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento nos artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005, e declara VAGO o referido cargo com base no artigo 33, inciso VII, da Lei n. 8.112/1990.

Des. JORGE LUÍS DALL'AGNOL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 6, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, incisos XXIV e XXVIII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRESA n. 7.847, de 12.12.2011), e considerando a decisão proferida no Processo Administrativo Eletrônico SGP n. 48.651/2018, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora CIRLEIDE CONCEIÇÃO LOPES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do quadro de pessoal deste Tribunal, com proventos integrais e com paridade, nos termos do art. 3º, caput e parágrafo único, da Emenda Constitucional n. 47/2005, do art. 7º da Emenda Constitucional n. 41/2003, e dos arts. 12 e 30, Anexos II e IX, da Lei n. 11.416/2006, alterada pela Lei n. 13.317/2016; com 16% (dezesseis por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do art. 67, caput, da Lei n. 8.112/1990, com a redação que lhe foi conferida pela Lei n. 9.527/1997, art. 1º; c/c o art. 6º da Lei n. 9.624/1998, com o art. 15 da Medida Provisória n. 2.225-45/2001 e com decisão da Presidência do TRESA proferida no Processo SRH/CP n. 18/2000; com Gratificação Judiciária (GAU) sobre o vencimento básico do respectivo cargo efetivo, no percentual de 140% (cento e quarenta por cento), nos termos do art. 13, § 1º, VIII, da Lei n. 11.416/2006, com a redação que lhe foi conferida pelo art. 3º da Lei n. 13.317/2016; com Adicional de Qualificação no percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento), nos termos da Lei n. 11.416/2006, art. 14, § 5º, e art. 15, III e com Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI) na proporção de 1/5 de FC-3, nos termos do art. 62 e art. 62-A da Lei n. 8.112/1990, c/c o art. 15 da Lei n. 9.527/1997.

Des. RICARDO ROESLER

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 6, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve, tendo em vista o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n. 8.112/90, resolve:

Declarar Vago o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe B, Padrão 6, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei n. 6082, de 10/07/1974, na Vaga de n. 127, ocupado por Nilson Júnior Pastrolin Ozorio, RG n. 40031811 SSP/SP, a partir de 14/12/2018, em razão de sua posse em outro cargo público inacumulável.

CARLOS EDUARDO CAUDURO PADIN

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 5, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex vi dos incisos XXIV e XXVII do art. 20 do RITRE, considerando o que consta nos autos do SEI nº 0023903-37.2018.6.27.8000, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de JACÓ COSTA DE ALBUQUERQUE, constante da Portaria Presidência nº 554, de 14 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2018, no cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Programação de Sistemas, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, por ter desistido definitivamente da nomeação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DES. MARCO VILLAS BOAS

PORTARIA Nº 6, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e regimentais, ex vi dos incisos XXIV e XXVII do art. 20 do RITRE, considerando os Editais nºs 01/2017 e 10/2018, que regem o Concurso Público realizado por este Regional, e o que consta nos autos do SEI nº 0023903-37.2018.6.27.8000, resolve:

Art. 1º Nomear o candidato ANDRÉ ALVES REVOREDO, em decorrência de habilitação em concurso público, para, nos termos dos artigos 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/1990, exercer, em caráter efetivo, o cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Programação de Sistemas, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, criado pela Lei nº 11.202, de 29 de novembro de 2005, vago por motivo da posse do servidor Divino Reis Pinto da Silva em outro cargo público inacumulável e desistência definitiva do candidato nomeado JACÓ COSTA DE ALBUQUERQUE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARCO VILLAS BOAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 54, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo 0017924/2018, resolve:

Aposentar, por invalidez permanente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, o servidor NILTON XAVIER DE SOUZA, matrícula 308.923, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, c/c art. 69-A, parágrafo único, e 7º, ambos da Emenda Constitucional 41/2003, alterada pela Emenda Constitucional 70/2012, e no art. 186, inciso I, § 3º, da Lei 8.112/1990, com vantagem prevista no art. 67 da Lei 8.112/1990, c/c o art. 6º da Lei 9.624/1998 e com o inciso II do art. 15 da Medida Provisória 2.225-45/2001.

Des. ROMÃO C. OLIVEIRA

PORTARIA Nº 62, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1001704/2019, resolve:

Art. 1º Designar TIAGO RODRIGUES DA COSTA, matrícula N. 317.669, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, de Assistente da 3ª Vara de Entorpecentes do Distrito Federal, ficando dispensado da Função Comissionada, FC-01, de Executante da referida Unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMÃO C. OLIVEIRA

PORTARIA Nº 63, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1001708/2019, resolve:

Art. 1º Designar BERNARDO DE CASTRO SENSEVE, matrícula N. 318.370, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante da 3ª Vara de Entorpecentes do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMÃO C. OLIVEIRA

PORTARIA Nº 64, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1108701/2018, resolve:

Art. 1º Dispensar JACQUELINE MIRANDA DE GODOY, matrícula N. 318.077, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-03, de Assistente da 2ª Vara de Precatórios do Distrito Federal.

Art. 2º Designar LUIZ HENRIQUE DE CASTRO HEUSI, matrícula N. 319.554, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, de Assistente da 2ª Vara de Precatórios do Distrito Federal, ficando dispensado da Função Comissionada, FC-02, da referida Unidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMÃO C. OLIVEIRA

PORTARIA Nº 65, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1108718/2018, resolve:

Art. 1º Designar MARCELO FERRARI SUWWAN, matrícula N. 310.041, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-02, da 2ª Vara de Precatórios do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMÃO C. OLIVEIRA



Art. 1º Prorrogar, até 18 de janeiro de 2020, a cessão da servidora SUZANA VASCONCELOS DE PAULA, matrícula S064321, para continuar exercendo a função de confiança de Assistente III, nível FC-3, no Supremo Tribunal Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

PORTARIA Nº 8, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida pelo art. 21, XXVI, do Regimento Interno e considerando o contido no Processo STJ n. 31.729/2015, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 19 de janeiro de 2020, a cessão do servidor ALEXANDRE SOUZA CASTRO, matrícula S041887, para continuar exercendo a função de chefe de Seção de Acompanhamento das Decisões, nível FC-6, no Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

PORTARIA Nº 9, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida pelo art. 21, XXVI, do Regimento Interno e considerando o contido no Processo STJ n. 31.731/2015, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 28 de janeiro de 2020, a cessão da servidora LEILA APARECIDA ROSA DA SILVA, matrícula S031040, para continuar exercendo função de confiança código FC-5 na Seção Judiciária do Estado do Paraná.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

PORTARIA Nº 10, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei n. 8.038, de 28 de maio de 1990 e no art. 21-A do Regimento Interno, bem como o que consta do Processo STJ n. 1.325/2019, resolve:

Art. 1º Convocar o Juiz de Direito Davidson Jahn Mello, do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, para atuar como Juiz Instrutor no Gabinete do Ministro Jorge Mussi, pelo período de seis meses, prorrogável por igual período, a contar de 1º de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

PORTARIA Nº 12, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida pelo art. 21, XXXI, do Regimento Interno e considerando o disposto no caput do art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar GERMARA DE FATIMA DANTAS VILELA, matrícula S043545, para substituir o Secretário de Jurisprudência, código CJ-3, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo em comissão.

Art. 2º Revogar a designação de JOÃO PAULO DE FRANCO ALCANTARA, matrícula S047737, objeto da Portaria STJ/GP n. 401 de 19 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União do dia 7 subsequente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

SECRETARIA

PORTARIA Nº 7, DE 3 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 16.2, XI, b, do Manual de Organização, resolve:

Art. 1º Designar SIMONE MARIA RODRIGUES BORGES, matrícula S044886, para a função de confiança de Assistente II, código FC-2, da Coordenadoria de Relacionamento, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, na vaga decorrente da dispensa de Marcos de Souza Moraes Oliveira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO GUIMARÃES MARQUES

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
SECRETARIA-GERAL**

PORTARIA Nº 30, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso da atribuição conferida pelo art. 1º, inciso XXII, da Portaria n. CJF-POR-2018/00346, de 14 de setembro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo n. 0001419-52.2019.4.90.8000, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Edilene Mendes Abatepietro, matrícula 134, Técnica Judiciária do quadro de pessoal do Conselho da Justiça Federal, da Função Comissionada de Chefe de Seção, código FC-6, da Seção de Diárias e Passagens da Divisão de Logística e de Apoio Administrativo da Secretaria de Administração da Diretoria Executiva de Administração e de Gestão de Pessoas da Secretaria-Geral, determinando sua relotação na Secretaria de Gestão de Pessoas, mais especificamente na SECADI.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juíza Federal SIMONE DOS SANTOS LEMOS FERNANDES

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

PORTARIA Nº 2, DE 16 DE JANEIRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante do processo TST nº 500.052/2019-0, resolve:

Remover, de ofício, a partir do dia 21/1/2019, para o Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, a servidora ISADORA VIANNA RODRIGUES, código 60896, Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Corte.

Min. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATO Nº 7.484.459, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do PAe.0007081-40.2018.4.01.8007, resolve:

Declarar Vago o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "B", Padrão 08, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Sede da Seção Judiciária do Estado do Maranhão, ocupado pelo servidor SALOMAO SA MENEZES MORAES, em decorrência de sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, VIII, da Lei 8.112/1990, a partir de 19/12/2018.

Des. CARLOS MOREIRA ALVES

ATO Nº 7.501.745, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o decidido no PAe 0005229-41.2014.4.01.8000, resolve:

I - Designar a Desembargadora Federal MARIA DO CARMO CARDOSO, Corregedora Regional da Justiça Federal da 1ª Região, para presidir as sessões de julgamento da 2ª Câmara Regional Previdenciária de Minas Gerais, e a Desembargadora Federal MÔNICA SIFUENTES para presidir as sessões de julgamento da Câmara Regional Previdenciária de Juiz de Fora/MG, a partir da publicação;

II - Fazer Cessar os efeitos dos Atos Presi 5958678, de 20/04/2018, publicado no DOU 2 de 24/04/2018, e 5681124, de 02/03/2018, publicado no DOU 2 de 05/03/2018.

Des. CARLOS MOREIRA ALVES

ATO Nº 7.501.245, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando o decidido no PAe 0002890-74.2017.4.01.8010, resolve:

Designar o Juiz Federal RUY DIAS DE SOUZA FILHO para responder pela Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Pará no período de 28/01 a 1º/02/2019, em virtude de afastamentos da Diretora e do Vice-Diretor do Foro.

Des. CARLOS MOREIRA ALVES

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

ATO Nº 13, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0003728-23.2018.4.04.8002, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais, a teor do disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c os artigos 2º e 5º, da EC nº 47/05, com base na remuneração do cargo efetivo, à servidora TEREZINHA APARECIDA TONETTO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Nível Intermediário, Classe C, Padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Seção Judiciária de Santa Catarina, com a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, prevista no artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, dispositivo acrescentado pelo artigo 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/01, incorporada nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.911/94, bem como do Adicional de Qualificação, previsto nos artigos 14, caput, e parágrafo 5º, e 15, inciso III, ambos da Lei nº 11.416/06, observado o teto constitucional previsto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 8º da Emenda Constitucional nº 41/03.

CARLOS EDUARDO THOMPSON FLORES LENZ

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 15, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, c/c o art. 16, inciso XXIII, do Regime Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0005667-53.2018.4.05.7600, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição à servidora SAYONARA LINARD LOPES, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, matrícula 280, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com os proventos integrais e direito à paridade com a remuneração dos servidores ativos, fundamentada no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, com a incorporação do Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do art. 67, da Lei 8.112/90, c/c o art. 15, inciso II, da Medida Provisória 2.225-45/2001, assim como do Adicional de Qualificação - AQ, por Especialização, com fundamento na Lei 11.416/2006, cumulativamente com a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, originária dos antigos "quintos", de acordo com os arts. 3º e 11 da Lei 8.911/94, c/c o art. 62-A, da Lei 8.112/90, com a redação dada pela Medida Provisória 2.225-45/2001.

MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 18.344, DE 7 DE JANEIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, à vista do contido processo administrativo eletrônico SEI nº 0011704-43.2018.6.14.8000, resolve:

Art. 1º REMOVER, com fulcro no art. 36, parágrafo único, III, "a" da Lei nº 8.112/90, art. 5º, III, "a" da Resolução TSE nº 23.563/2018 e art. 9º, I, da Resolução TRE/PA nº 5.328/2015, a servidora SÔNIA MARIA NUNES DE BARROS GLADE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal, do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas para o Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 2º CONCEDER à servidora 30 (trinta) dias de trânsito, a contar da publicação desta Portaria, para apresentação na nova sede, com fundamento no art. 10 da Resolução TSE nº 23.563/2018 c/c o art. 21, §2º, da Resolução TRE/PA nº 5.328/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 262, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

O DESEMBARGADOR Jorge Luís Dall'Agnol, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 16, inciso VIII, do Regimento Interno do Tribunal, resolve:

APOSENTAR a servidora LIZETE MELLO DOS SANTOS, voluntariamente e com proventos integrais, no cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o art. 40, §1º, III, alínea "a", da Constituição da República de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998, e art. 7º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, e declarar VAGO o referido cargo com base no art. 33, inciso VII, da Lei n. 8.112/1990.

Des. JORGE LUÍS DALL'AGNOL

